



INDICAÇÃO N 038/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.


- Construir um poço artesiano na localidade Cerval

JUSTIFICATIVA

A instalação de um poço artesiano na localidade Cerval é essencial para garantir uma fonte confiável e contínua de água potável para os moradores, que atualmente enfrentam dificuldades no acesso a esse recurso fundamental para a vida. Com o poço, a comunidade terá uma solução sustentável e permanente, assegurando o fornecimento de água para consumo, higiene e outras necessidades básicas, o que impactará diretamente na melhoria da qualidade de vida local. Além de promover a saúde, o poço artesiano também proporcionará maior autonomia à população, reduzindo a vulnerabilidade frente à falta de água e assegurando a autossuficiência hídrica da região.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 09 de setembro de 2024.



Gedeon Gonçalves dos Santos
Vereador